



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 010ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 009ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 1611-19.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que altera o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - biênio 2021/2022 e prorroga sua vigência para o biênio 2023/2024

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.951, que altera o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - biênio 2021/2022 e prorroga sua vigência para o biênio 2023/2024, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 2374-20.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Marcelo Moraes Rego de Souza na função de Juiz Eleitoral da 96ª Zona de Zé Doca, no período de 12/03/2022 a 12/03/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Marcelo Moraes Rego de Souza na função de Juiz Eleitoral da 96ª Zona de Zé Doca, nos termos do voto da relatora.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 2378-57.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição do magistrado Fernando Jorge Pereira na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, no período de 12/03/2022 a 12/03/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Fernando Jorge Pereira na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e sete minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2022, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 23/03/2022, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2022, às 20:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/03/2022, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/04/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/04/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1584169** e o código CRC **800DCEFF**.

0002840-14.2022.6.27.8000	1584169v2
---------------------------	-----------